

Projeto de Lei nº 50 /2014

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 50

EM 13/02/14 10:00

Patricia egeus

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Talentos Sociais e Artísticos de Mariana e dá outras providências”.

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana Aprovará e o Executivo Sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada como Utilidade Pública Municipal a Associação Talentos Sociais e Artísticos de Mariana (ATSAM), com sede na Praça da Estação, nº 45, Centro, Mariana – MG.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 12 de fevereiro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12 / 05 / 2014
[Signature] Presidente [Signature] Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27 / 02 / 2014
[Signature] Presidente [Signature] Secretário